



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 299

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3241 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO n.º 3241/2020

Dispõe sobre: "a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Política Cultural, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1358/2018 de 03 de abril de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do município, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

Representantes do Departamento de Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Renê Silva Camargo RG: 29.594.552-7 CPF: 261.063.638-54	Felipe Ibraim Ferreira RG: 30.276.997-3 CPF: 296.245.868-88
Representantes do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social	
TITULAR	SUPLENTE
Rosângela Nazaré Pinheiro RG: 34.433.939-0 CPF: 295.542.668-71	Felipe da Silva Rodrigues RG: 58.040.769-x CPF: 494.761.028-02

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Representantes do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico	
TITULAR	TITULAR
Aurélio Pinheiro RG: 20.011.238-7 CPF: 162.895.208-30	Maria Gabriella Alencar Canedo RG: 396.562.262-1 CPF: 44.267.118-43
Representantes do Departamento de Obras	
TITULAR	TITULAR
Julio César Passos Gonçalves RG: 43.476.706-2 CPF: 331.393.668-76	Marcos José Ildfonso Pinheiro RG: 38.691.919-7 CPF: 424.779.658-59
Representantes do Segmento de Música	
TITULAR	SUPLENTE
Rômulo Souza Hemetério de Miranda RG: 44.796.272-3 CPF: 385.565.818-89	Ivan Garro Moreira Barbosa RG: 30.157.848-5 CPF: 294.922.558-63
Representantes do Segmento de Artesanato	
TITULAR	SUPLENTE
Adalberto Barbosa Fargnolli CPF: 160.495.468-00 RG: 23.038.259-9	Valéria Cristina de Oliveira RG: 29.100.639-5 CPF: 597.806.659-00
Representantes do Segmento de Cultura Popular	
TITULAR	TITULAR
Cléber Ricardo da Silva RG: 15.437.083-6 CPF: 08286525892	Palomaris Mathias Manoel RG: 42.153.877-6 CPF: 367.044.758-00
Representantes do Segmento de Organizações Não Governamentais	
TITULAR	TITULAR
Tainara Vicente da Silva RG: 42.587.565-9 CPF: 433.131.858-35	Douglas Cristiano da Silva RG: 37.335.810-6 CPF: 385.142.388-76

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram nomeados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições contidas nas Leis n.º 1039/2013, n.º 1207/2015 e n.º 1265/2017.


Nazaré Paulista, 14 de julho de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 82ZDCNXDEF